



# POLÍTICA CORPORATIVA

SPACECOM

Spacecomm Monitoramento S.A.

Restrições/Restrictions:  
Uso Corporativo

Código/Code:  
POL.SPC. COMP.02

Data da Revisão/Revision Date:  
11.07. 2022

Nº Revisão/Revisionnº:  
00

Título/Title:

## POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PARCEIROS COMERCIAIS.

(Ref.: Documento Corporativo)

Aprovação/Approval:

Aprova esta **Política Corporativa** a **Alta Direção** da **Spacecomm Monitoramento S.A.** e a **Gerência Adm/ Financeiro/RH**, sendo apoiado pela área da **Qualidade**.

Área Responsável/Responsible area:

**COMPRAS**

Reservado/Reserved:

Spacecomm Monitoramento S.A.

### OBJETIVO

A Spacecomm Monitoramento S.A. (Spacecom) prima pela excelência e pela transparência na execução de suas atividades e tem como pilar a construção de relações éticas, confiáveis e seguras.

Dessa maneira, a Spacecom deseja que a relação mantida com seus fornecedores e parceiros comerciais não se limite ao mero provimento de materiais, de serviços e de equipamentos, mas que represente parceria para a consolidação de uma cultura de integridade e boas práticas no ambiente empresarial.

As orientações da presente Política estão pautadas no compromisso com a ética, a transparência, o respeito à vida, às pessoas e ao meio ambiente, refletindo os elevados padrões de integridade da Empresa e o que é esperado da sua cadeia de suprimento.

Para tanto, a relação estabelecida com fornecedores e parceiros deve sempre se basear em critérios técnicos, estratégicos e de qualidade, observando os interesses da Spacecom e parâmetros de sustentabilidade e de integridade.

Esperamos que nossos Fornecedores e Parceiros Comerciais estendam as diretrizes desta Política por toda sua cadeia de valor, aplicando as boas práticas aqui elencadas também para seus clientes, parceiros comerciais, fornecedores de matérias-primas e prestadores de serviços, direta ou indiretamente, vinculados às suas atividades.

### TERMOS & DEFINIÇÕES

**LGPD** – Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018);

**Fornecedores** - Toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos, incluindo qualquer bem, móvel ou imóvel, material ou imaterial (art. 3º, caput, da Lei n. 8.078/1990);

**Prestadores de Serviços** - Toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de serviços, incluindo qualquer atividade fornecida no mercado de consumo, mediante remuneração, inclusive as de natureza bancária, financeira, de crédito e securitária, salvo as decorrentes das relações de caráter trabalhista (art. 3º, §2º, da Lei n. 8.078/1990);

**Parceiros Comerciais** - Toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados com a qual a Spacecom desenvolva qualquer tipo de relação de parceria empresarial, incluindo consórcios, joint ventures, sociedades em conta de participação, contrato de aliança, sociedades de propósito específico (SPE), etc.



# POLÍTICA CORPORATIVA

SPACECOM

Spacecomm Monitoramento S.A.

Restrições/Restrictions:  
Uso Corporativo

Código/Code:  
POL.SPC. COMP.02

Data da Revisão/Revision Date:  
11.07. 2022

Nº Revisão/Revisionnº:  
00

Título/Title:

## POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PARCEIROS COMERCIAIS.

Área Responsável/Responsible area:

**COMPRAS**

(Ref.: Documento Corporativo)

Aprovação/Approval:

Aprova esta Política Corporativa a Alta Direção da Spacecomm Monitoramento S.A. e a Gerência Adm/ Financeiro/RH, sendo apoiado pela área da Qualidade.

Reservado/Reserved:

Spacecomm Monitoramento S.A.

### DOCUMENTOS APLICÁVEIS

#### Documentos de Origem Interna

##### Políticas Corporativas

POL.SPC.QLD.01 – Política da Qualidade (<https://redmine.spacecom.com.br/documents/467>);  
POL.SPC.QLD.02 – Política de Privacidade (<https://redmine.spacecom.com.br/documents/467>);  
POL.SPC.TI.01 – Política de Segurança da Informação (<https://redmine.spacecom.com.br/documents/465>);  
DCC.SPC.RH.10 – Código de Ética e Conduta (<https://redmine.spacecom.com.br/documents/566>);  
FM.SPC.RH.08 – Termo de Sigilo (<https://redmine.spacecom.com.br/documents/458>);

#### Documentos de Origem Externa

N.A.

### PARTES INTERESSADAS

#### Partes Interessadas Internas

Colaboradores da Spacecom

#### Partes Interessadas Externas

Fornecedores e Parceiros Comerciais, incluindo fabricantes, distribuidores, corretores, agentes, consultores, prestadores de serviços e demais terceiros, a qualquer título.

### DISPOSIÇÕES GERAIS RELACIONADAS À POLÍTICA

#### 1. A quem se aplica

1.1. Esta Política se aplica a todos os Fornecedores e Parceiros Comerciais, incluindo suas coligadas e controladas, que estejam envolvidos em processos negociais ou fornecimento de produtos e/ou serviços para a Spacecom, incluindo contratos, convênios, termos de cooperação e/ou outros instrumentos jurídicos ou fiscais.

#### 2. Ética e integridade

2.1. Prevenção à fraude, à corrupção e à lavagem de dinheiro;

2.1.1. A Spacecom está comprometida com a promoção da integridade no ambiente negocial - público e privado - e atua em respeito à legislação anticorrupção e demais normas aplicáveis, principalmente à Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92 e respectivas alterações) e à Lei Anticorrupção Empresarial (Lei nº 12.846/13 e respectivas alterações);

2.1.2. Neste sentido, a Spacecom não admite qualquer forma de fraude ou corrupção, incluindo suborno, extorsão, lavagem de dinheiro ou negociação com informações privilegiadas, em toda sua cadeia de relacionamento com Fornecedores e Parceiros Comerciais, sendo, por isso, absolutamente vedado a todos os Fornecedores e Parceiros Comerciais:

- a) Solicitar, obter, receber, prometer, oferecer ou dar vantagens indevidas de qualquer natureza para si ou para terceiros, incluindo pagamentos de facilitação;
- b) Induzir ou persuadir outrem a atuar de maneira imprópria ou ilegal em favor da Spacecom;



# POLÍTICA CORPORATIVA

**SPACECOM**

*Spacecomm Monitoramento S.A.*

Restrições/Restrictions:  
**Uso Corporativo**

Código/Code:  
**POL.SPC. COMP.02**

Data da Revisão/Revision Date:  
**11.07. 2022**

Nº Revisão/Revisionnº:  
**00**

Título/Title:

## **POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PARCEIROS COMERCIAIS.**

Área Responsável/Responsible area:

**COMPRAS**

(Ref.: Documento Corporativo)

Aprovação/Approval:

Aprova esta **Política Corporativa** a **Alta Direção da Spacecomm Monitoramento S.A.** e a **Gerência Adm/ Financeiro/RH**, sendo apoiado pela área da **Qualidade**.

Reservado/Reserved:

**Spacecomm Monitoramento S.A.**

- c) Omitir-se diante de situações de fraude e corrupção (nacional ou transnacional), sob qualquer forma, direta ou indireta, ativa ou passivamente, que envolva ou não valores monetários;
- d) Financiar, custear, patrocinar ou, de qualquer modo, subvencionar a prática de atos ilícitos.

### 2.2. Integridade e transparência nas relações

#### 2.2.1. Os Fornecedores e Parceiros Comerciais devem:

- a) Atuar com integridade, respeito, honestidade, cooperação, confiança, responsabilidade, melhoria contínua, inovação, resultados, reputação e transparência;
- b) Adotar práticas trabalhistas éticas e responsáveis, de acordo com as leis vigentes no país e a Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- c) Sob nenhuma circunstância, os fornecedores ou parceiros devem fazer uso de trabalho infantil, forçado, compulsório ou degradante em sua atividade e na cadeia de fornecimento, bem como não devem manter relacionamento comercial com empresas que pactuam dessas práticas;
- d) Todos os fornecedores ou parceiros devem respeitar e valorizar a diversidade. Não será tolerado discriminação em qualquer aspecto (raça, cor, política, gênero, orientação sexual, religião, deficiência física, idade, estado civil e nacionalidade);
- e) Divulgar informações financeiras precisas e honestas;
- f) Adotar uma comunicação transparente, verdadeira, facilmente compreensível e acessível a todos os interessados, em todas as relações negociais com a Spacecom, observando sempre as questões relacionadas à segurança da informação e à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;
- g) Respeitar os direitos autorais, de propriedade intelectual e outros direitos similares da Spacecom;
- h) Salvar o patrimônio e os bens da Spacecom;
- i) Reportar ao Canal [etica@spacecom.com.br](mailto:etica@spacecom.com.br) de forma tempestiva, honesta, razoável e responsável, qualquer desvio de que venha a ter conhecimento.

### 2.3. Prevenção de conflito de interesses

#### 2.3.1. É dever dos Fornecedores e Parceiros Comerciais:

- a) Abster-se de praticar qualquer ato que possa colocar os colaboradores da Spacecom em situação de conflito de interesses, real ou potencial;
- b) Agir diligentemente prevenido ou ainda impedindo qualquer situação de conflito de interesses, real ou potencial;



# POLÍTICA CORPORATIVA

**SPACECOM**  
Spacecomm Monitoramento S.A.

Restrições/Restrictions:  
Uso Corporativo

Código/Code:  
POL.SPC. COMP.02

Data da Revisão/Revision Date:  
11.07. 2022

Nº Revisão/Revisionnº:  
00

Título/Title:

## **POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PARCEIROS COMERCIAIS.**

Área Responsável/Responsible area:

**COMPRAS**

(Ref.: Documento Corporativo)

Aprovação/Approval:

Aprova esta **Política Corporativa** a **Alta Direção da Spacecomm Monitoramento S.A.** e a **Gerência Adm/ Financeiro/RH**, sendo apoiado pela área da **Qualidade**.

Reservado/Reserved:

**Spacecomm Monitoramento S.A.**

- c) Comunicar qualquer tipo de relação particular entre Fornecedores e Parceiros Comerciais e colaboradores da Spacecom que estejam atuando na relação de fornecimento.

### 2.4. Oferta de presentes, brindes, hospitalidade e contrapartidas de patrocínio a colaboradores ou prestadores de serviço da Spacecom

- 2.4.1. O recebimento ou o oferecimento ocasional de presentes, brindes ou hospitalidade deverá observar as estritas disposições da lei e as normas internas da Spacecom, divulgadas no seu Código de Ética e de Conduta. É proibida essa prática em troca de qualquer benefício pessoal ou favorecimento ao ofertante ou a terceiros.

### 2.5. Nas negociações e tratativas de forma geral

#### 2.5.1. Os Fornecedores e Parceiros Comerciais devem:

- a) Certificar-se de que a proposta atende plenamente os requisitos exigidos no processo de contratação;
- b) Comprometer-se com as propostas e declarações encaminhadas à Spacecom por ocasião dos processos negociais;
- c) Certificar-se de que as tratativas com a Spacecom sejam realizadas com representantes legais ou profissionais dotados de identificação funcional do Fornecedor e Parceiro Comercial (exemplo: crachá, endereço eletrônico oficial da empresa, etc.).

### 2.6. Na execução do contrato celebrado junto à Spacecom

#### 2.6.1. Os Fornecedores e Parceiros Comerciais, em contratos firmados com a Spacecom, devem:

- a) Executar o contrato de acordo com a Lei, com as cláusulas e condições nele previstas e em observância a este Política e demais normas aplicáveis;
- b) Compartilhar o compromisso com a geração de valor de forma ética e transparente, adotando as melhores práticas de mercado, de boa gestão e de governança;
- c) Utilizar de forma adequada, conforme a boa prática e nos termos previstos no contrato, os bens, produtos e/ou instalações cedidos para a realização de suas atividades.

### 2.7. Compromissos com excelência operacional

- 2.7.1. A Spacecom tem como objetivo permanente a excelência na execução das suas atividades e, para tanto, conta com o mesmo comprometimento por parte de seus Fornecedores e Parceiros Comerciais.

- 2.7.2. Os produtos e serviços devem ser oferecidos à Spacecom com qualidade, respeitando os padrões negociados e definidos nos contratos de fornecimento/pedido de compra.



# POLÍTICA CORPORATIVA

SPACECOM

Spacecomm Monitoramento S.A.

Restrições/Restrictions:  
Uso Corporativo

Código/Code:  
POL.SPC. COMP.02

Data da Revisão/Revision Date:  
11.07. 2022

Nº Revisão/Revisionnº:  
00

Título/Title:

## POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PARCEIROS COMERCIAIS.

Área Responsável/Responsible area:

**COMPRAS**

(Ref.: Documento Corporativo)

Aprovação/Approval:

Aprova esta **Política Corporativa** a **Alta Direção** da **Spacecomm Monitoramento S.A.** e a **Gerência Adm/ Financeiro/RH**, sendo apoiado pela área da **Qualidade**.

Reservado/Reserved:

Spacecomm Monitoramento S.A.

### 2.8. Critérios Gerais para o Fornecimento

2.8.1. A Spacecom, sempre que possível, submeterá seus fornecedores e parceiros comerciais a um processo de cotação e avaliação com o objetivo de garantir o cumprimento de requisitos gerais de fornecimento:

- a) fabricação de produtos e prestação de serviços em atendimento a legislação, normas e exigências dos órgãos públicos em vigor, garantindo a conformidade e qualidade dos materiais, serviços, equipamentos, bem como a prática de preços competitivos;
- b) bom atendimento com segurança, objetividade, transparência e pontualidade;
- c) aplicação de condições de higiene e segurança adequados em suas próprias instalações e da mesma forma quando em execução de atividades dentro do ambiente da Spacecom;
- d) comprometimento com a sustentabilidade;
- e) atuação com ética e transparência nos negócios antes e durante o ciclo de fornecimento com a Spacecom. O fornecedor sempre deverá disponibilizar, quando solicitado, os documentos necessários para seu cadastro e comprovação dos critérios gerais de fornecimento.

### 2.9. Critérios de Sustentabilidade para o fornecimento

2.9.1. A Spacecom acredita que os fornecedores podem ser mais competitivos e eficientes se desenvolverem práticas sustentáveis em seus processos produtivos e práticas de negócios. Portanto, espera que seus fornecedores busquem soluções que não comprometam aspectos ambientais, sociais, econômicos e empresariais, através de:

- a) uso consciente de recursos naturais;
- b) ações destinadas à melhoria da qualidade de vida da sociedade;
- c) ações de cunho econômico, financeiro e administrativo para o fim de se desenvolver economicamente, mas garantindo a manutenção dos recursos naturais e preservando o meio ambiente;
- d) crescimento consciente, que não prejudique o meio ambiente e a sociedade.

### 2.10. Proteção de dados pessoais e de informações corporativas

2.10.1. É dever do Fornecedor garantir a sua conformidade com o disposto na legislação de proteção de dados e privacidade em vigor, especialmente a Lei nº 13.709/18 (LGPD), bem como observar a Política de Privacidade da Spacecom ([www.spacecom.com.br](http://www.spacecom.com.br)). Para tanto, são deveres de todos os seus colaboradores:

- a) Possuir a exata compreensão de que o tratamento de dados pessoais é permitido apenas para fins específicos, definidos e legítimos, e desde que previstos em uma das hipóteses legais descritas nos art. 7º e 11º da LGPD e demais legislações vigentes sobre tratamento de dados pessoais;



# POLÍTICA CORPORATIVA

**SPACECOM**

Spacecomm Monitoramento S.A.

Restrições/Restrictions:  
Uso Corporativo

Código/Code:  
POL.SPC. COMP.02

Data da Revisão/Revision Date:  
11.07. 2022

Nº Revisão/Revisionnº:  
00

Título/Title:

## POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PARCEIROS COMERCIAIS.

Área Responsável/Responsible area:

**COMPRAS**

(Ref.: Documento Corporativo)

Aprovação/Approval:

Aprova esta **Política Corporativa** a **Alta Direção da Spacecomm Monitoramento S.A.** e a **Gerência Adm/ Financeiro/RH**, sendo apoiado pela área da **Qualidade**.

Reservado/Reserved:

Spacecomm Monitoramento S.A.

- b) Verificar quais dados pessoais são realmente necessários para o desenvolvimento de sua atividade antes de coletá-los, acessá-los, utilizá-los, armazená-los, divulgá-los ou de realizar qualquer outro tipo de tratamento, previsto no art. 5º da LGPD;
- c) Não compartilhar senhas de acesso com terceiros ou utilizar senhas de terceiros para acessar sistemas ou computadores corporativos da Spacecom;
- d) No uso dos equipamentos e recursos da Spacecom não deve haver expectativa de privacidade, podendo a Spacecom ter acesso ao conteúdo produzido ou transitado pelos mesmos;
- e) Caso surjam dúvidas sobre a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados pela Spacecom, o fornecedor poderá consultar os documentos aplicáveis ou enviar e-mail para [dpo@spacecom.com.br](mailto:dpo@spacecom.com.br).

2.10.2. Eventualmente, a Spacecom poderá receber e tratar dados pessoais dos agentes e funcionários de Fornecedores e Parceiros Comerciais.

- a) As hipóteses para o tratamento de dados pessoais pela Spacecom encontram-se elencados no artigo 7º da LGPD;
- b) Com relação ao tratamento de dados pessoais, as bases legais utilizadas pela Spacecom são: (i) execução de contratos; (ii) cumprimento de obrigações legais; (iii) exercício regular de direitos e (iv) legítimo interesse;
- c) Caso surjam dúvidas sobre a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados pela Spacecom, o fornecedor poderá consultar os documentos aplicáveis ou enviar email para [dpo@spacecom.com.br](mailto:dpo@spacecom.com.br).

2.11. Não é permitida a utilização da imagem, nome ou marcas da Spacecom, exceto se prévia e formalmente autorizada para uso exclusivo no desenvolvimento de sua atividade profissional. Quando necessário, deverão ser seguidas as diretrizes de uso da marca da Spacecom.

2.12. É proibida a utilização de softwares não homologados ou não licenciados nos equipamentos da Spacecom. Softwares originais somente poderão ser instalados nos nossos equipamentos se previamente aprovados pela área de Tecnologia da Informação.

### 3. Auditoria

3.1. A Spacecom se reserva no direito de a qualquer momento, por meio de auditorias, fazer solicitações de documentos, entre outros meios, que comprovem que os fornecedores e parceiros comerciais estão cumprindo os princípios e compromissos previstos nesta Política.

### 4. Responsabilidades

4.1. Cabe aos colaboradores da Spacecom cumprirem com todas as disposições desta Política e assegurarem que todos os fornecedores, prestadores de serviço e parceiros comerciais que figurem na cadeia de seu relacionamento sejam informados sobre seu conteúdo e igualmente se comprometam com seu cumprimento.



# POLÍTICA CORPORATIVA

SPACECOM

Spacecomm Monitoramento S.A.

Restrições/Restrictions:  
Uso Corporativo

Código/Code:  
POL.SPC. COMP.02

Data da Revisão/Revision Date:  
11.07. 2022

Nº Revisão/Revisionnº:  
00

Título/Title:

## POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PARCEIROS COMERCIAIS.

(Ref.: Documento Corporativo)

Aprovação/Approval:

Aprova esta **Política Corporativa** a **Alta Direção** da **Spacecomm Monitoramento S.A.** e a **Gerência Adm/ Financeiro/RH**, sendo apoiado pela área da **Qualidade**.

Área Responsável/Responsible area:

**COMPRAS**

Reservado/Reserved:

Spacecomm Monitoramento S.A.

### 5. Acesso às Instalações da Companhia

- Os colaboradores, prepostos ou subcontratados dos fornecedores e parceiros comerciais devem respeitar os padrões de apresentação pessoal e os controles de acesso, de identificação, de segurança e de permanência nas instalações da Spacecom;
- Todos os colaboradores, prepostos ou subcontratados dos fornecedores e parceiros comerciais devem usar o crachá em local visível no seu horário de trabalho e enquanto se encontrarem nas dependências da Spacecom;
- A Spacecom respeita o direito dos seus colaboradores, fornecedores e parceiros comerciais participarem da vida política do País. Entretanto, fica proibida toda e qualquer manifestação de atividade político-partidária no ambiente de trabalho, incluindo o uso de vestimentas ou outros materiais alusivos a candidaturas, partidos políticos ou assemelhados.

### 6. Proteção da Marca

- Os fornecedores e parceiros comerciais não poderão, sem autorização prévia e por escrito da Spacecom, utilizar quaisquer materiais que contenham as marcas ou produtos de propriedade da Spacecom, para quaisquer finalidades, ainda que para divulgação, ficando vedada a inserção em catálogos, revistas e demais publicações, ou ainda em seu portfólio ou publicidade institucional própria.

#### CONTROLE DE REVISÕES

(Controle de revisões sob responsabilidade da área da Qualidade)

Data de Emissão	Revisão	Histórico (Descrição das principais alterações realizadas neste documento)
11/07/2022	00	Elaboração Inicial

#### APROVAÇÕES

(Análise Crítica na Revisão Atual)

##### Elaboração

(Responsável pela **Elaboração** direta na área responsável pelo Documento)

##### Revisão

(Responsável pela **Revisão** direta na área responsável pelo Documento)

##### Aprovação da Qualidade

(Responsável pela **aprovação** na área da Qualidade)

##### Aprovação Necessária

(Responsável pela **aprovação** na área requerida como necessária, podendo ser da **Gestão da área** ou **pela Alta Direção**)

**Regina Carvalho**  
Diretora de Qualidade  
11/07/2022

**Ravenna Carvalho**  
Gerente Administrativo/Fin e RH  
11/07/2022

**Regina Carvalho**  
Diretora da Qualidade  
11/07/2022

**Alfeu Cabral**  
Diretor Executivo  
11/07/2022

**Tarefa: #183590**